



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2025 * nº 0723 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/006



ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA N° 15.471, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

REDEFINE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DE GABINETE INSTITuíDO PELA LEI 11.301/2007, ALTERADA PELA LEI 13.906/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A remuneração do quadro de Servidores de Gabinete de Vereador fica atualizada conforme a tabela contida no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Todas as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de João Pessoa, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Fevereiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de fevereiro de 2025, 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE	VALOR R\$	TOTAL GABINETE
ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV	2	FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DEVEREADOR-SPGV	2	FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DEVEREADOR-APGV	8	MÉDIO COMPLETO	R\$ 2.700,00	R\$ 21.600,00
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE VEREADOR-APEGV	3	MÉDIO COMPLETO	R\$ 3.600,00	R\$ 10.800,00
CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR-CGV	1	MÉDIO COMPLETO	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
TOTAL			R\$ 49.400,00	

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/48F0-EFAF-F01A-B952> e informe o código 48F0-EFAF-F01A-B952



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48F0-EFAF-F01A-B952

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/02/2025 17:57:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/48F0-EFAF-F01A-B952>

PORTARIA N°. 2051

Em, 11 de fevereiro de 2025

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/6C7248A4-0002-1615> e informe o código 6C7248A4-0002-1615

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 10.778/2025.

RESOLVE:

I – Alterar a simbologia de FCDE-3 para FCDE-2, de JOSÉ MARCELO ALVES DE LIMA, matrícula nº 07.860-3, DIRETOR ADMINISTRATIVO, e MANUEL MACHADO GONÇALVES RAMOS, matrícula nº 82.745-2, DIRETOR PEDAGÓGICO, da ESCOLA MUNICIPAL LYNALDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 2052

Em, 11 de fevereiro de 2025

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/6C7248A4-0002-1615> e informe o código 6C7248A4-0002-1615

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 13.775/2019 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando nº 10.778/2025.

RESOLVE:

I – Alterar a simbologia de FCDE-2 para FCDE-1, de ERNI FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 24.312-4, DIRETORA ADMINISTRATIVA, e LUCIA MARQUES DE MELO, matrícula nº 09.848-5, DIRETORA PEDAGÓGICA, da ESCOLA MUNICIPAL MAJOR JOSÉ DE BARROS MOREIRA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaoapessoas.1doc.com.br/verificacao/6C7248A4-0002-1615> e informe o código 6C7248A4-0002-1615

PORTARIA N° 2198

Em, 24 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.469 de 20 de fevereiro de 2025 publicada no Diário Oficial nº 722 (Suplemento) de 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

I – Nomear CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETARIO DE CUIDADO E PROTEÇÃO ANIMAL.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 2200

Em, 24 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.469 de 20 de fevereiro de 2025 publicada no Diário Oficial nº 722 (Suplemento) de 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

I – Nomear FRANCISCO RINALDO MARANHÃO DE FIGUEIREDO, para exercer o cargo, símbolo SMN-1 de SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 24/02/2025 17:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CF9E-5EBF-4BB1-C553>

SEAD

PORTARIA N° 180

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 15.124/2025.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora NATHALIA LINS VITA, matrícula nº 92.307-9, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0058-166A-E37F-4CF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2025 14:44:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0058-166A-E37F-4CF8>

PORTARIA N.º 181

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Protocolo 10.706/2025.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois), até 31 de dezembro de 2025.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO
17.782-2	Luiza Cristina da Silva Ribeiro – Agente Administrativo	SEDEC
82.699-5	Manoella Maria Saraiva Cavalcante- Agente Educacional	SEDEC
29.171-4	Marcus Antonio Gadelha Mendes- Supervisor Escolar	SEDEC
59.920-4	Sidney Leonardo Albuquerque de Azevedo- Prof. Educação Básica II	SEDEC
16.402-0	Janio José da Silva de Sousa - Agente Administrativo	SEDEC
25.054-6	Maria de Fátima Pereira da Silva- Auxiliar de Serviços Gerais	SEDEC
17.425-4	Mario do Socorro de Lima Oliveira- Agente Administrativo	SEDEC
83.260-0	João Batista Correia Neto- Agente Educacional	SEDEC
24.208-0	Girlene Mendes Nobrega- Agente Administrativo	SEAD
11.778-1	Maria Auxiliadora Moreira Teixeira - Bibliotecária	SEAD
17.960-4	Hellen Magalhaes Moura Lacerda - Assistente Administrativo	SEDES
100.399-4	Ronildo Fabio Ricardo dos Santos – Assistente Administrativo	SEJER
17.323-1	Luciano Alves de Souza- Agente Administrativo	SEGGOV
100.516-4	Anne Caroline Lopes de Alcantara Paiva- Assistente Administrativo	SEFIN
17.463-7	Marcelo Araujo de Lima- Assistente Administrativo	SEAD
25.843-1	Joana Darc de Abreu Bezerra - Professor de Educação Básica I	SEDEC
18.781-0	Marcos Antonio de Melo- Agente Administrativo	SEAD
58.546-2	Raquel do Nascimento Sabino- Supervisor Escolar	SEDEC

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0058-166A-E37F-4CF8>

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade da assinatura, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0058-166A-E37F-4CF8>

PORTARIA Nº 182

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Protocolo nº 10.706/2025.

RESOLVE:

I – Permanecer à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, sem ônus para esta Prefeitura, o servidor AURINO ANTONIO DE MELO, matrícula nº 33.460-0, AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de (02) dois anos, até 31 de dezembro de 2026.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 97B4-4761-A069-34B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2025 14:43:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/97B4-4761-A069-34B2>

PORTARIA Nº 184

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Protocolo nº 15.911/2025.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, o servidor DIOMAR LEITE BRITO, matrícula nº 100.294-7, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, pelo prazo de (02) dois anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B9D5-CE29-2CD5-CD55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2025 14:43:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9D5-CE29-2CD5-CD55>

PORTARIA N.º 190

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023 e tendo em vista o que consta do Protocolo 10.706/2025.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois).

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
24.373-6	Maria do Socorro Pires Xavier	Engenheiro	SEAD
11.812-5	Naida Marques Macena	Assistente Administrativo	SEAD
17.984-1	Glauber Jorge Lessa Feitosa	Assistente Administrativo	SEDEC
25.026-1	Lindberg Araújo Santos	Agente Administrativo	SEDEC

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9D5-CE29-2CD5-CD55>

PORTARIA Nº 184

Em, 19 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com inciso II, art. 23 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o que consta do Protocolo nº 14.634/2025.

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras MERYANE SALES CARDOSO, matrícula nº 107.029-2, AGENTE EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TAMYRIS DA SILVA LIMA SANTOS, matrícula nº 100.286-6, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e PRISCILA BENÍCIO DA COSTA, matrícula nº 106.327-0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando suspenso o computo do prazo do estágio probatório.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B9D5-CE29-2CD5-CD55>

PORTARIA Nº 192

Em, 19 fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 14.634/2025

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, as servidoras ANESIA MARIA DE QUEIROZ, matrícula nº 31.001-8, ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, e ROBERTA DE LOURDES RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 24.032-0, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/81EE-D80E-FB36-0FCD>

PORTARIA Nº 193

Em, 19 fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 14.634/2025

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, sem ônus para esta Prefeitura, CÉLIO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 24.286-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, pelo prazo de 02 (dois) anos, até 31 de dezembro de 2026.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2025.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/81EE-D80E-FB36-0FCD>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 81EE-D80E-FB36-0FCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 24/02/2025 14:43:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao Pessoa.1doc.com.br/verificacao/81EE-D80E-FB36-0FCD>

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**


**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**



INTREPIDA & ORIGINE